



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO Nº 82/2024

Processo nº 23107.034981/2022-10

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **75/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO, AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE — FUNDAPE, VISANDO A PRESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.071.106/0001-37, com endereço no *Campus* Universitário, Rodovia BR 364, Km 04, bairro Distrito Industrial - CEP 69.920-900, no município de Rio Branco/AC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Reitor Substituto **JOSIMAR BATISTA FERREIRA**, designado pela Portaria nº 4467, de 12 de dezembro de 2024, portador da Matrícula Siape nº 1517422 e de outro lado a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO, AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.646.829/0001-91, sediada na BR 364, Km 04 - Distrito industrial, Caixa Postal 500, CEP: 69.920-900, Rio Branco/AC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23107.034981/2022-10 e com fundamento no que consta na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 75/2022, por 1082 (mil e oitenta e dois) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **29/12/2024 a 16/12/2027**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVÊNIO

2.1. O valor do Convênio é de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ano	Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Descrição da Ação constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor(em R\$ 1,00)
2022	18.541.104121A80001	174095	421A8-03	Formulação e Implementação de	33903900	409.000,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO

4.1. Autorização conforme Processo nº 23107.034981/2022-10.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original **Nº 75/2022**, desde que não entrem em contradições com as cláusulas deste Termo Aditivo e que não for objeto de alteração deste Instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à contratante a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial da União.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária do Acre, em Rio Branco, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Rio Branco, 27 de dezembro de 2024

Assinado Eletronicamente
JOSIMAR BATISTA FERREIRA
Universidade Federal do Acre

Assinado Eletronicamente
ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da FUNDAPE



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 27/12/2024, às 11:22, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismar Bernardo de Araújo, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 11:48, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1506839** e o código CRC **99A5FD07**.